



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 14/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 05 (cinco) do mês de setembro de 2017, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores, que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Assistente Parlamentar, Wilker Vieira Carrijo, o Secretário Geral, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos 69, versículo 16. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para o conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, lembrando que foram distribuídas com antecedência, cópia integral de todos os expedientes para nobres Vereadores, quais sejam: **1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar 004/2011, e dá outras providências”.** **2) Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria dos Vereadores Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva e Edson Pedro Valentim Filho que “Declara a Festa do Carreiro, no distrito de Vargem Grande, como propriedade imaterial e cultural do Povo de São João do**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

Manteninha/MG". 3) Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria do vereador José Batista de Oliveira, que "Estabelece critérios para a exploração de comercialização de alimentos e bebidas através de barracas em festas patrocinadas pela Prefeitura Municipal de São João do Manteninha". 4) Projeto de Resolução nº 03/2017, de 02 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a doação de veículo que especifica ao Poder Executivo Municipal de São João do Manteninha, e dá outras providências". 5) Indicação nº 81/2017 de autoria da Vereadora Lucilene Leocadia Dutra Coelho que "Indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar atendimento odontológico para os cidadãos residentes na sede de nosso Município". Lido os expedientes o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia e logo em seguida, verificando a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Chefe Poder Executivo que **"Altera a Lei Complementar 004/2011, e dá outras providências"**, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão, e após os debates pelos Vereadores sobre seu conteúdo, pediu vista o Vereador Célio Ferreira da Silva, deferido pelo Senhor Presidente pelo prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo 06/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria dos Vereadores Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva e Edson Pedro Valentim Filho que **"Declara a Festa do Carreiro, no distrito de Vargem Grande, como propriedade imaterial e cultural do Povo de São João do Manteninha/MG"**, com parecer prévio favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão e não havendo que queira discutir, o colocou em 1ª (primeira) votação, aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores na redação original. Ato contínuo, o Senhor presidente verificando a regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria do vereador José Batista de Oliveira, que **"Estabelece critérios para a exploração de comercialização de alimentos e bebidas através de barracas em festas patrocinadas pela**



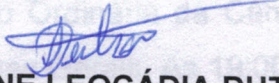
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010


São João do Manteninha”, com parecer prévio favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão e não havendo que queira discutir, o colocou em 1ª (primeira) votação, sendo aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores na redação original. Prosseguindo, o Senhor Presidente verificando, outrossim, a regular tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2017, de 02 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora que **“Dispõe sobre a doação de veículo que especifica ao Poder Executivo Municipal de São João do Manteninha, e dá outras providências”**, com parecer prévio favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão, pedindo vista o Vereador Dr. Guilherme Melado Moreira, deferido pelo Senhor Presidente pelo prazo regimental. Finalizando a ordem do dia, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da Indicação nº 81/2017, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a colocou posteriormente em votação única, aprovada ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Encerrados os expedientes na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa obedecendo ao que determina o Regimento Interno, ocorrerá às 19:00 horas no dia 20 (vinte) de setembro de 2017. Eu, Primeira Secretária nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 05 (cinco) de setembro de 2017.

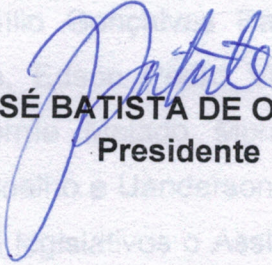


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA


LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO
1ª Secretária


CÉLIO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Ata nº 14/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, realizada em 15/09/2017, às 05 (cinco) horas do mês de setembro de 2017, em sua sede, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comércio de Mantena, Estado de Minas Gerais, na residência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos Vereadores, que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cleyes Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme de Jesus, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Wanderson Marcos Tadini. Presenças absentes para auxiliar nos trabalhos legislativos o Assistente Parlamentar, Wiker Vieira Camijo, o Secretário Geral, Messias Estanquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denilson José da Silva. O Senhor Presidente, verificando a existência de quorum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos 59, versículo 16. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Pequeno Expediente, que consistiu na leitura Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura integral para o conhecimento do Soberano Plenário do Grande Expediente, lembrando que foram distribuídas com antecedência, cópia integral de todos os expedientes para nobres Vereadores, quais sejam: 1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar 004/2011, e dá outras providências"; 2) Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria dos Vereadores Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva e Edson Pedro Valentim Filho que "Declara a Festa do Carreiro, no distrito de Vargem Grande, como propriedade material e cultural do Povo de São João do